

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA DE
CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE CONTROLE EXTERNO
EDITAL N.º 3 – TCU/ACE I, DE 3 DE MAIO DE 2005

O Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União – ISC/TCU, em obediência ao subitem 6.3 do Edital n.º 1 – TCU/ACEI, de 4 de março de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, torna públicos os **horários** e os **locais** de realização da prova objetiva e da prova discursiva do concurso público para provimento de cargos vagos de Analista de Controle Externo – Área de Controle Externo, na Sede, em Brasília/DF, na Classe A, Padrão I, da Carreira de Especialista do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

A prova objetiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **14 de maio de 2005**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF). A prova discursiva terá a duração de **4 horas** e será aplicada no dia **15 de maio de 2005**, às **14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

1 ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO – ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

1.1 Cidade de realização da prova objetiva e da prova discursiva: **BELÉM/PA**

1.1.1 Local de realização da prova objetiva e da prova discursiva Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Controle Externo – Área de Controle Externo com opção de realização de provas em Belém/PA	Colégio Gentil Bittencourt (entrada única), Avenida Magalhães Barata, n.º 137 – Nazaré, Belém/PA

1.2 Cidade de realização da prova objetiva e da prova discursiva: **BELO HORIZONTE/MG**

1.2.1 Local de realização da prova objetiva e da prova discursiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Controle Externo – Área de Controle Externo com opção de realização de provas em Belo Horizonte/MG	Escola Estadual Bueno Brandão (entrada única), Rua Paraíba, n.º 1.145 – Funcionários/Savassi, Belo Horizonte/MG

1.3 Cidade de realização da prova objetiva e da prova discursiva: **BRASÍLIA/DF**

1.3.1 Locais de realização da prova objetiva e da prova discursiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos que solicitaram atendimento especial para o cargo de Analista de Controle Externo – Área de Controle Externo com opção de realização de provas em Brasília/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Faculdade de Ciências da Saúde / Faculdade de Medicina (entrada única), <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF
de Achilles Paulo da Silva a Diogo Chaves Coelho	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco C – SGA/Sul, quadra 913, conjunto B, s/n.º – Asa Sul, Brasília/DF
de Diogo Gomes Ferreira Santos a Mario Marcio Pereira Lopes	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco D – SGA/Sul, quadra 913, conjunto B, s/n.º – Asa Sul, Brasília/DF
de Mario Roberto Ferreira Rodrigues a Zuleide Malheiros da Franca da Silva	Universidade Paulista – Brasília (UNIP/DF) – Bloco I – SGA/Sul, quadra 913, conjunto B, s/n.º – Asa Sul, Brasília/DF

1.4 Cidade de realização da prova objetiva e da prova discursiva: **FORTALEZA/CE**

1.4.1 Local de realização da prova objetiva e da prova discursiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Controle Externo – Área de Controle Externo com opção de realização de provas em Fortaleza/CE	Colégio Militar de Fortaleza (entrada única), Avenida Santos Dumont, s/n.º – Centro, Fortaleza/CE

1.5 Cidade de realização da prova objetiva e da prova discursiva: **PORTO ALEGRE/RS**

1.5.1 Local de realização da prova objetiva e da prova discursiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Controle Externo – Área de Controle Externo com opção de realização de provas em Porto Alegre/RS	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS) – Prédio 12 – Avenida Ipiranga, n.º 6.681 – Partenon, Porto Alegre/RS

1.6 Cidade de realização da prova objetiva e da prova discursiva: **RECIFE/PE**

1.6.1 Local de realização da prova objetiva e da prova discursiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Controle Externo – Área de Controle Externo com opção de realização de provas em Recife/PE	Colégio Nóbrega – Bloco São Francisco – Avenida Oliveira Lima, n.º 824 (entrada pela Rua do Príncipe, s/n.º) – Boa Vista, Recife/PE

1.7 Cidade de realização da prova objetiva e da prova discursiva: **RIO DE JANEIRO/RJ**

1.7.1 Local de realização da prova objetiva e da prova discursiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Controle Externo – Área de Controle Externo com opção de realização de provas no Rio de Janeiro/RJ	Associação Fluminense de Educação (UNIGRANRIO) – <i>Campus</i> Lapa (entrada única), Rua da Lapa, n.º 86 (ao lado da Associação Cristã de Moços – ACM) – Lapa, Rio de Janeiro/RJ

1.8 Cidade de realização da prova objetiva e da prova discursiva: **SALVADOR/BA**

1.8.1 Local de realização da prova objetiva e da prova discursiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Controle Externo – Área de Controle Externo com opção de realização de provas em Salvador/BA	Instituto Social da Bahia (ISBA) – Bloco I – Rua Macapá, n.º 128 – Ondina, Salvador/BA

1.9 Cidade de realização da prova objetiva e da prova discursiva: **SÃO PAULO/SP**

1.9.1 Local de realização da prova objetiva e da prova discursiva

Candidatos	Local
Todos os candidatos inscritos para o cargo de Analista de Controle Externo – Área de Controle Externo com opção de realização de provas em São Paulo/SP	UNISANT'ANNA I – Bloco I – Rua Voluntários da Pátria, n.º 421 (Estação Tietê do Metrô) – Santana, São Paulo/SP

2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta **preta**, de comprovante de inscrição ou boletim informativo e do documento de identidade **original**.

2.1 Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

2.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

2.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

2.5 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

3 Nos dias de realização das provas, **não será permitido ao candidato entrar ou permanecer no local do exame com armas ou aparelhos eletrônicos** (*bip*, telefone celular, relógio do tipo *data bank*, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular etc.). Caso o candidato esteja portando alguma arma, esta deverá ser entregue à Coordenação; os demais objetos deverão ser recolhidos à mesa do chefe de sala e somente serão devolvidos ao final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

3.1 O CESPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o CESPE procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos nos dias de realização das provas.

5 O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 1 – TCU/ACEI, de 4 de março de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, e neste edital.

6 A relação dos candidatos que tiveram o pedido de atendimento especial deferido será divulgada na data provável de **11 de maio de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>.

ALEXANDRE VALENTE XAVIER
Presidente do Concurso